LEI Nº 3042/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.12.03.10.302.1203.4.151-3393.39 (DR 102 – Ficha Nova)R$ 100.000,00
Total.....R$100.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação da seguinte dotação:
02.12.03.10.302.1203.4.151-3390.39 (DR 102 – Ficha 802)R$ 100.000,00
Total.....R$100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL